



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

**RESOLUÇÃO PPGA – 02/16, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Indica *ad referendum* do Colegiado membro suplente para a comissão permanente responsável pela seleção de alunos bolsistas aprovados nos processos seletivos de alunos regulares.**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Indicar *ad referendum* do Colegiado membro suplente para a comissão permanente responsável pela seleção de alunos bolsistas aprovados nos processos seletivos de alunos regulares.**

**Art. 2º – O membro suplente da comissão será:**

- Prof. Uajará Pessoa Araújo

**Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Publique-se e cumpra-se

  
Profª. Laíse Ferraz Corrêa

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profª Drª Laíse Ferraz Corrêa  
Coord. do Mestrado em Administração  
Portaria nº 62A, de 14 de abril de 2015  
DOU 20/04/2015 - Seção 2  
PPGA - CEFET-MG